

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Instituto de Química

1.2 - Departamento de Química Analítica

1.3 – Título do projeto:

“Monitoria como espaço para experimentação e renovação de práticas das disciplinas experimentais do Departamento de Química Analítica”.

1.4 – Disciplinas vinculadas ao Projeto:

1.5.1 - Química Analítica I Experimental;

1.5.2 - Química Analítica II Experimental;

1.5.3 - Elementos de Química Analítica Experimental;

1.5.4 – Análise Instrumental I Experimental

1.6 - Professores vinculados ao Projeto:

Prof^ª. Aída Maria Bragança Bittencourt Filha

Prof. Anderson de Araújo Rocha

Prof^ª. Christiane Béatrice Duyck Pinto

Prof. Fábio Grandis Lepri

Prof. Felipe Silva Semaan

Prf. Fernando Simas Vaz

Prof^ª Flávia Ferreira de Carvalho Marques

Prof. Marco Antonio Gomes Teixeira

Prof. Marco Antonio Martins Oliveira

Prof. Rafael Machado Dornellas

Prof^ª. Roberta Amorim de Assis

Prof^ª. Raquel Andrade Donagemma

Prof. Sergio Felipe Jerez Vergueria

Profª Silvana Vianna Rodrigues

Profª Silvia Maria Sella

Profª Soraya de Mendonça Ochs

1.7 – Atribuições do monitor:

Os candidatos deverão apresentar uma carga horária de 12 horas semanais, sendo dois terços no período diurno, compatíveis com o horário das disciplinas experimentais do GQA, mantendo um período livre de, pelo menos, 3 horas seguidas.

- As atividades dos monitores serão:

- a) Auxiliar os professores nos laboratórios do GQA de acordo com a necessidade e a disponibilidade de horário.
- b) Participar de reuniões quinzenais com o prof. orientador para discussão do projeto de monitoria ou outras atividades solicitadas pelo professor.
- c) Finalizar o projeto de monitoria no primeiro período letivo para que possa ser apresentado ao longo do segundo período.
- d) Fazer uma prévia da apresentação para o professor orientador antes da semana de monitoria.
- e) Participar da semana de monitoria e de outras atividades propostas pelo professor orientador durante o segundo semestre letivo.
- f) Registrar sua frequência semanalmente em cada atividade que participe, entregando no final do mês para a coordenadora de monitoria que registrará no sistema. Em caso de faltas não justificadas ou na ausência da folha de frequência, a coordenadora lançará falta no sistema de monitoria.

1.8 - Número de vagas oferecidas:

13 (treze) vagas para qualquer disciplina do departamento.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: 15/03/2019 a 22/03/2019

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente na página da PROGRAD

(app.uff.br/monitoria)

- Só deve ser feita a inscrição para um único projeto.

2.3 – Confirmação das inscrições:

- Para o projeto das disciplinas experimentais, o candidato deverá enviar um e-mail até o dia 24/03/19 para ramorim@id.uff.br, aos cuidados da prof^a Roberta, onde informará sua opção para qual disciplina vinculada ao projeto prestará a prova.

- No dia da prova, o candidato deverá entregar o histórico escolar e o comprovante de inscrição em disciplinas.

- Sendo formando no 1º semestre de 2019, o candidato deverá apresentar um comprovante de permanência do vínculo com a UFF.

3 – DAS PROVAS

3.1 - Data e Horário:

Prova Escrita: 25/03/2019 às 8:00 horas

Divulgação do resultado da prova escrita: 26/03/2019 às 16 horas

Entrevista: 27/03/2019 às 11:30 horas, por ordem alfabética

Divulgação do resultado final: 28/03/19 na parte da tarde

3.2 - Local da realização da prova escrita:

Instituto de química, sala 212

3.3 - Ementas relativas ao projeto objeto do concurso:

As ementas serão de acordo com a disciplina em que o candidato prestará a prova.

3.3.1 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL

Separação e identificação de cátions e ânions

3.3.2 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL

Métodos gravimétricos de análise

Métodos volumétricos de análise

3.3.3 - PROVA DE ANÁLISE INSTRUMENTAL EXPERIMENTAL

Métodos ópticos de análise

Métodos eletroanalíticos

3.4 - Critérios de seleção:

Prova escrita – caráter eliminatório (nota mínima = 5,0)

Entrevista – caráter classificatório

3.5 - Bibliografia indicada está de acordo com a disciplina a qual o candidato prestará a prova:

3.5.1 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA I EXPERIMENTAL

- VOGEL, A. I., Química Analítica Qualitativa.

- ALEXEYEV, V. W., Análise Qualitativa.

- Apostila de Química Analítica I Experimental do Departamento de Química Analítica da UFF.

3.5.2 - PROVA DE QUÍMICA ANALÍTICA II EXPERIMENTAL

- VOGEL, A. I., Química Analítica Quantitativa, vol I.

- SKOOG, D. A., Fundamentos de Química Analítica.

- Apostila de Química Analítica II Experimental do Departamento de Química Analítica da UFF.

3.5.3 - PROVA DE ANÁLISE INSTRUMENTAL I EXPERIMENTAL

- OHWEILER, O. A., Análise Instrumental.

- SKOOG, D. A., WEST, D. M., HOLLER, F. J., Analytical Chemistry.

- SKOOG, D. A., WEST, D. M., HOLLER, F. J., Princípios da Análise Instrumental.

- Apostila de Análise Instrumental I Experimental do Departamento de Química Analítica da UFF.

3.6 - Nota mínima para aprovação:

7,0 (sete) - avaliação com base na prova escrita e entrevista

3.7 - Critério de Desempate:

1. Nota da prova escrita

2. Nota da entrevista

3.8 - Instâncias de recurso

Recursos ao Processo Seletivo poderão ser encaminhados à secretaria do departamento de química analítica no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

4 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de dois dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão entregar na secretaria do departamento (sala 203), duas vias originais do Termo de Compromisso, sendo este obtido no Sistema de Monitoria, após aceitação da vaga.

6- PERÍODO DAS ATIVIDADES DO PROJETO: 01/04/19 a 20/12/19

Niterói, 19 de março de 2019

Aída Maria B. B. Filha

Chefe do Departamento